



PORTARIA N° 1008/2024.

**Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

**RESOLVE:**

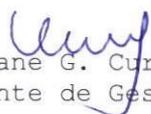
Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **ADRIANA REGINA CURTARELLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 1990, no Setor de Trânsito, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2018 a 18 de setembro de 2024, a partir de 29 de outubro de 2024 a 27 de novembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 28 de novembro de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de outubro de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5996 / 2024
Data da Publ.	31 / 10 / 2024
Data Saída	31 / 11 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Priscila de Fátima